

PORTARIA Nº 023/2025 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte à Sra. Gersi da Silva Tersone, em razão do falecimento do servidor aposentado Sr. Clóvis Manoel Carrera Fernandes.”

Considerando o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 23 e 24, da Lei Municipal nº 2.265/17 de 11 de setembro de 2017;

A **Diretora Executiva do ÁGUAS PREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte à **Sra. Gersi da Silva Tersone**, portadora do RG n.º XX.XX4.747 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º XXX.XX7.788-67, em razão do falecimento do Sr. Clóvis Manoel Carrera Fernandes, servidor público municipal aposentado, conforme processo administrativo nº 011/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data do óbito 03/11/2025, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 19 de novembro de 2025.



JULISSE PASSIANI VIOLA ALVES
Diretora Executiva do ÁGUASPREV

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do ÁGUASPREV na mesma data.